



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GABINETE DO ACESSORIA DL 4 - SEAD

CADERNO DE RESPOSTA Nº 003
REFERENTE AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO e IMPUGNAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024/SEAD

OBJETO: Registro de Preços com vistas a subsidiar a contratação para fins de **aquisição de Veículos Automotores de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, Tipo Ambulância**, destinados a atender as demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Trata-se do Pedido de Esclarecimento apresentado por MARINA BARROS (ID 013709281) e impugnações apresentadas por CLJ VEICULOS LTDA (ID 013729079) e FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA (ID 013729079), todos enviados ao Pregoeiro(a) no dia **29/07/2024**.

Em análise ao edital, especialmente os itens 9.1 e 10.1 parte geral do edital , observamos que os pedidos foram **apresentados intempestivamente**, senão vejamos:

9.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio de e-mail ou protocolos definidos na **Parte Específica** deste Edital, que também especificará o sítio onde será divulgada a resposta do Pregoeiro.

[...]

10.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, por meio eletrônico, até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.”

Ressalta-se ainda que a contagem do prazo se faz com base no art. 110 da Lei 8.666/93, combinado com o art. 9º da Lei nº 10.520, tendo por termo inicial a data estabelecida para o dia da apresentação da proposta. Assim, verifica-se que as petições (pedido esclarecimento e impugnações) apresentadas no dia 29/07/24 são INTEMPESTIVAS, uma vez que foi fixado o dia 01 de agosto de 2024 para a realização da abertura da sessão pública.

Por todo o exposto e pelas razões acima aduzidas, **decido pelo NÃO CONHECIMENTO do pedido de esclarecimento e impugnação**, considerando a INTEMPESTIVIDADE dos instrumentos apresentados, mantendo-se inalteradas as condições editalícias. Informa-se ainda que as repostas estarão disponíveis no processo SEI nº 00002.002323/2023-12, no site da SEAD (<http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>); endereço eletrônico LICITACOES-E (BB), e se tornará parte integrante do Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 11/2024/SEAD.

Teresina (PI)

(documento assinado e datado eletronicamente)

Antônio Ferreira Júnior

Pregoeiro/SEAD-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO FERREIRA JUNIOR - MATR. 023594-6, Pregoeiro**, em 31/07/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013743233** e o código CRC **9789A256**.

Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00002.002323/2023-12** SEI nº **013743233**